

R\$-1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais, no município de Abaetetuba.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-500,00

3339036-R\$:-500,00

3339039-R\$:-500,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 18 à 24/11/2018.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação Paula Ivana Freire da Fonseca

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 3781/2018-DAF/CGP

O Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3691/2018-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2018/494042; RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Orival Ferreira Guimarães, CPF nº 378.790.732-72, matrícula nº 57201368/1, Agente de Trânsito, lotado na CIRETRAN de Marabá.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-400,00 (QUATROCENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais, no município de Abaetetuba.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-200,00

3339036-R\$:-200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 14 à 26/11/2018

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação Manoel Raimundo Barros Cavaleiro de Macedo

Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício

Protocolo: 385552

PORTARIA Nº 3754/2018-DAF/CGP ,DE08/11/2018

O Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3691/2018-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2018/477277; RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Heleno Lisboa de Matos, CPF nº 116.876.492-00, matrícula nº 54186902/3, Gerente, lotado em Bragança.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-1.000,00

3339036-R\$:-1.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias à conta da data do recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação MANOEL RAIMUNDO BARROS CAVALEIRO DE MACEDO

Diretora Administrativa e Financeira/Em exercício

PORTARIA Nº 3755/2018-DAF/CGP, DE08/11/2018

O Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3691/2018-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2018/492597; RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Alexsander Dias Lima, CPF nº 583.459.812-91, matrícula nº 57230535/1, Vistoriador, lotado em Abaetetuba.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-300,00 (TREZENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais, no município de Eldorado dos Carajás.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339033-R\$:-300,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 19/11 à 18/12/2018.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação MANOEL RAIMUNDO BARROS CAVALEIRO DE MACEDO

Diretora Administrativa e Financeira/Em exercício

PORTARIA Nº 3756/2018-DAF/CGP,DE08/11/2018

O Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria

3691/2018-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2018/496781; RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor José de Arimateia Pureza de Oliveira, CPF nº 072.649.922-68, matrícula nº 5894274/6, Agente de Trânsito, lotado em Abaetetuba.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-800,00

3339036-R\$:-1.200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias à conta da data do recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação MANOEL RAIMUNDO BARROS CAVALEIRO DE MACEDO

Diretora Administrativa e Financeira/Em exercício

Protocolo: 385543

PORTARIA Nº 3762/2018-DAF/CGP,DE08/11/2018

O Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3691/2018-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2018/493288; RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Kleyton Gemaque Miranda da Silva, CPF nº 484.912.252-34, matrícula nº 57227943/1, Agente de Fiscalização de Trânsito, lotado na CIRETRAN de Paragominas.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-800,00 (OITOCENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais, no município de Altamira.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-400,00

3339036-R\$:-400,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 14 à 28/11/2018

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação Manoel Raimundo Barros Cavaleiro de Macedo

Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício

PORTARIA Nº 3771/2018-DAF/CGP,DE09/11/2018

O Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3691/2018-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2018/483939; RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Edivaldo da Silva Kataoka, CPF nº 165.714.522-00, matrícula nº 5921748/1, Gerente, lotado em Castanhal.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-1.600,00 (UM MIL E SEISCENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-400,00

3339036-R\$:-1.200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação Manoel Raimundo Barros Cavaleiro de Macedo

Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício

PORTARIA Nº 3772/2018-DAF/CGP ,DE09/11/2018

O Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3691/2018-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2018/493585; RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Elisângela Costa de Souza Travassos, CPF nº 402.617.352-68, matrícula nº 57201292/1, Agente de Trânsito, lotada em Itaituba.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-300,00 (TREZENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais, no município de Uruará.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-200,00

3339036-R\$:-100,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de

1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 29/11 à 11/12/2018.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação Manoel Raimundo Barros Cavaleiro de Macedo

Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício

PORTARIA Nº 3773/2018-DAF/CGP,DE09/11/2018

O Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3691/2018-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2018/491624;

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Madson José Alves de Oliveira, CPF nº 381.205.422-15, matrícula nº 57200235/1, Agente de Trânsito, lotado na DTO/COFT/GOFTC.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-1.000,00 (UM MIL REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais, no município de Abaetetuba.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-500,00

3339036-R\$:-500,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 14/11 à 30/11/2018

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação Manoel Raimundo Barros Cavaleiro de Macedo

Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício

Protocolo: 385548

DIÁRIA

PORTARIA Nº 3747/2018-DAF/CGP ,DE08/11/2018

O Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3691/2018-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diárias constante no Processo nº 2018/489972;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento de Belém para o município de Barcarena no período de 27/11 à 26/12/2018, a fim de realizar atendimento e retaguarda de habilitação e veículo, na CIRETRAN da referida localidade.

NOME	CARGO	CPF	MATRICULA
Reinaldo dos Santos Barros	administrador	145.802.842-91	3476/1

Manoel Raimundo Barros Cavaleiro de Macedo

Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício

PORTARIA Nº 3748/2018-DAF/CGP,DE08/11/2018

O Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3691/2018-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diárias constante no Processo nº 2018/494614;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento de Capanema para o município de Vigia de Nazaré no período de 22/11 à 21/12/2018, a fim de realizar vistoria e lacres na referida localidade.

NOME	CARGO	CPF	MATRICULA
Gelbson Costa Ferreira	vistoriador	728.626.702-78	57202652 /1

Manoel Raimundo Barros Cavaleiro de Macedo

Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício

PORTARIA Nº 3750/2018-DAF/CGP,DE08/11/2018

O Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3691/2018-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diárias constante no Processo nº 2018/492582;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento de Abaetetuba para Eldorado dos Carajás no período de 19/11 à 18/12/2018, a fim de realizarem vistoria veicular.

NOME	CARGO	CPF	MATRICULA
Alexsander Dias Lima	Vistoriador	583.459.812-91	57230535/1

MANOEL RAIMUNDO BARROS CAVALEIRO DE MACEDO

Diretor Administrativo e Financeiro/Em exercício